

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CONTRATO Nº 20150276

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 22.980.999/0001-15, representado pelo (a) Sr (a). JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, portador da cédula de identidade Nº 1391139 SSP-PA e do CPF Nº 247.906.482-49, e de outro lado a empresa W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº CNPJ 10.751.792/0001-90, estabelecida à Av. O, S/N, Lt 49, Cidade Jardim, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). VALDIVINO PEREIRA DA CUNHA, residente na Rua São Luiz, nº84, Bairro Primavera, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador (a) da cédula de identidade Nº 2.220.564 SSP/GO e do CPF Nº 422.547.951-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, de conformidade com a CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-024SEMED e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto: Serviços de engenharia para a execução de obras remanescentes de construção da Creche do Bairro Casas Populares II, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, e será executado sob o regime de empreitada por preço global.

1.1.1. Este contrato vincula-se ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-024SEMED, seus anexos e à proposta comercial apresentada pela CONTRATADA para o referido processo licitatório.

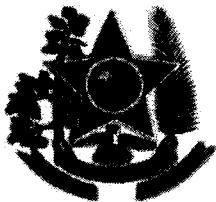
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ 2.380.193,67 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico- financeiro apresentado pela CONTRATADA.

2.1.1. Os serviços ora contratados compreendem as especificações e valores abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
073626	"Cinturão tipo paraquedista, com conforto lombar, material de poliéster, quatro pontos de conexões, argola dorsal, argola laterais para posicionamento, alças peitorais e alças para espaço confinado."	UNIDADE	2,00	37,470	74,94
113935	SERVIÇOS PRELIMINARES Mobilização SERVIÇOS PRELIMINARES Mobilização	MÊS	1,00	11.564,350	11.564,35
113936	SERVIÇOS PRELIMINARES Placa da obra SERVIÇOS PRELIMINARES Placa da obra	METRO QUADRADO	6,00	129,480	776,88
113937	SERVIÇOS PRELIMINARES Barracão para escritório de obras SERVIÇOS PRELIMINARES Barracão para escritório de obras	METRO QUADRADO	25,41	345,430	8.777,38
113938	SERVIÇOS PRELIMINARES Manutenção e operação do canteiro de obras SERVIÇOS PRELIMINARES Manutenção e operação do canteiro de obras	MÊS	12,00	5.327,730	63.932,76
113939	SERVIÇOS PRELIMINARES Desmobilização SERVIÇOS PRELIMINARES Desmobilização	MÊS	1,00	6.086,500	6.086,50
113941	CAIXA D'ÁGUA Armazém aço CA-50/60. CAIXA D'ÁGUA Armazém aço CA-50/60	QUILO	8.260,85	6,990	57.743,34
113942	CAIXA D'ÁGUA Concreto usinado convencional Fck=25MPa, inclusive lançamento e adensamento CAIXA D'ÁGUA Concreto usinado convencional Fck=25MPa, inclusive lançamento e adensamento	METRO CÚBICO	46,80	594,270	27.811,84
113943	CAIXA D'ÁGUA Reservatório d' água metálica cap. 70.000 litros	UNIDADE	1,00	71.278,210	71.278,21

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



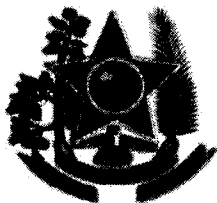
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CAIXA D'ÁGUA Reservatório d' água metálica cap. 70.000
litros

113944	PAREDES E DIVISÓRIAS Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	METRO QUADRADO	28,15	130,090	3.662,03	
113945	PAREDES E DIVISÓRIAS Divisórias em madeira com laminado, com portas de 80x210cm	METRO QUADRADO	65,55	199,360	13.068,05	
113946	PAREDES E DIVISÓRIAS Divisória em granito	METRO QUADRADO	69,80	510,230	35.614,05	
113947	PAREDES E DIVISÓRIAS Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos de 1/2 vez	METRO QUADRADO	47,90	51,250	2.454,88	
113948	ESQUADRIAS DE MADEIRA PM-3 - Porta com barra de proteção 80x210cm	UNIDADE	4,00	754,640	3.018,56	✓
113949	ESQUADRIAS DE MADEIRA PM-4a - Porta comum para divisória em granito 60x60cm	UNIDADE	14,00	455,540	6.377,56	✓
113950	ESQUADRIAS DE MADEIRA PM-4b - Porta comum para divisória em granito 60 X 60cm e guichês	UNIDADE	6,00	272,940	1.637,64	✓
113951	ESQUADRIAS DE MADEIRA PM-6 - Porta comum 60x210cm	UNIDADE	4,00	311,260	1.245,04	✓
113952	ESQUADRIAS DE MADEIRA PM-7 - Porta com visor 80x210cm	UNIDADE	18,00	754,640	13.583,52	✓
113953	ESQUADRIAS DE MADEIRA PM-8 - Porta com veneziana 80x210cm	UNIDADE	6,00	326,030	1.956,18	✓
113954	ESQUADRIAS DE MADEIRA Porta comum 0,60X1,60m	UNIDADE	4,00	271,090	1.084,36	✓
113955	ESQUADRIAS DE MADEIRA Porta 0,60 X 1,00m (sanitários masculino e feminino creche III e IV)	UNIDADE	6,00	272,940	1.637,64	✓
113959	ESQUADRIAS DE MADEIRA PM-2 Porta de madeira lisa, incluindo portal, alisar e ferragens de 0,80X2,10M	UNIDADE	15,00	326,030	4.890,45	✓
113960	ESQUADRIA METÁLICA Portas metálicas 80x080cm veneziana (castelo d'água)	UNIDADE	2,00	249,810	499,62	
113961	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-10 pivotante 120x30 cm	UNIDADE	6,00	176,780	1.060,68	✓
113962	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-11 pivotante 180x30 cm	UNIDADE	15,00	651,520	9.772,80	✓
113963	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-12 pivotante 90x30 cm	UNIDADE	2,00	651,520	1.303,04	✓
113964	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-13 pivotante 210x30 cm	UNIDADE	10,00	432,410	4.324,10	✓
113965	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-14 pivotante 210x30 cm	UNIDADE	8,00	432,410	3.459,28	✓
113966	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-15 pivotante 240x30 cm	UNIDADE	2,00	432,410	864,82	✓
113967	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-16 pivotante 300x30 cm	UNIDADE	2,00	432,410	864,82	✓
113968	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-17 basculante 50x50 cm	UNIDADE	14,00	403,070	5.642,98	✓
113969	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-18 corredeira 120x60 cm	UNIDADE	1,00	475,010	475,01	✓
113970	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-19 corredeira 150x120 cm	UNIDADE	1,00	475,010	475,01	✓

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

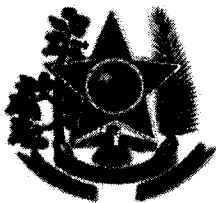


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



113971	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-20 corredeira 120x90 cm UNIDADE ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-20 corredeira 120x90 cm	2,00	475,010	950,02	✓
113972	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-21 corredeira 180x90 cm UNIDADE ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-21 corredeira 180x90 cm	1,00	475,010	475,01	✓
113973	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-22 corredeira 240x90 cm UNIDADE ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-22 corredeira 240x90 cm	1,00	475,010	475,01	✓
113974	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-23 corredeira 240x120 c UNIDADE ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-23 corredeira 240x120 cm	2,00	475,010	950,02	✓
113975	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-24corredeira 300x120 cm UNIDADE ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-24corredeira 300x120 cm	2,00	475,010	950,02	✓
113976	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-26 corredeira 270x160 c UNIDADE ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-26 corredeira 270x160 cm	5,00	475,010	2.375,05	✓
113977	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-27 corredeira 360x160 c UNIDADE ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-27 corredeira 360x160 cm	6,00	475,010	2.850,06	✓
113978	ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-28 corredeira 200x105 c UNIDADE ESQUADRIA METÁLICA Janelas EF-28 corredeira 200x105 cm	1,00	475,010	475,01	
113979	ESQUADRIA METÁLICA Janelas Telas em nylon METRO QUADRADO ESQUADRIA METÁLICA Janelas Telas em nylon	10,26	14,100	144,67	
113980	ESQUADRIA METÁLICA Janelas Veneziana metálica circula UNIDADE ar com diâmetro de 120cm (ca ESQUADRIA METÁLICA Janelas Veneziana metálica circular com diâmetro de 120cm (castelo d'água)	9,00	261,990	2.357,91	
113981	ESQUADRIA METÁLICA Janelas J2 - Janela de abrir em a UNIDADE luminio 60X90CM ESQUADRIA METÁLICA Janelas J2 - Janela de abrir em alumínio 60X90CM	6,00	430,390	2.582,34	✓
113982	ESQUADRIA METÁLICA Janelas J3 - Janela de correr 1 UNIDADE 20X60CM ESQUADRIA METÁLICA Janelas J3 - Janela de correr 120X60CM	21,00	430,390	9.038,19	✓
113983	ESQUADRIA METÁLICA Janelas J4 - Pivotante de alumini UNIDADE o 180X60CM ESQUADRIA METÁLICA Janelas J4 - Pivotante de alumínio 180X60CM	6,00	430,390	2.582,34	✓
113984	ESQUADRIA METÁLICA Janelas J5 - Janela de correr de UNIDADE alumínio 240X60CM ESQUADRIA METÁLICA Janelas J5 - Janela de correr de alumínio 240X60CM	1,00	430,390	430,39	✓
113985	ESQUADRIA METÁLICA Janelas J6 - Janela de correr d UNIDADE e alumínio 120X120CM ESQUADRIA METÁLICA Janelas J6 - Janela de correr de alumínio 120X120CM	21,00	430,390	9.038,19	✓
113986	ESQUADRIA METÁLICA Janelas J7 - Janela de correr d UNIDADE e alumínio 180X120CM ESQUADRIA METÁLICA Janelas J7 - Janela de correr de alumínio 180X120CM	7,00	430,390	3.012,73	✓
113987	ESQUADRIA METÁLICA Janelas J10 - Janela de correr UNIDADE de alumínio 240X160CM ESQUADRIA METÁLICA Janelas J10 - Janela de correr de alumínio 240X160CM	4,00	430,390	1.721,56	✓
113988	Grades e Portões Portões 90x110 cm (cobogós) METRO QUADRADO Grades e Portões Portões 90x110 cm (cobogós)	5,00	102,670	513,35	✓
113989	Grades e Portões Portões 90x200 cm (cobogós) METRO QUADRADO Grades e Portões Portões 90x200 cm (cobogós)	1,00	102,670	102,67	✓
113990	Grades e Portões Grades e portões h=210 cm METRO QUADRADO Grades e Portões Grades e portões h=210 cm	12,60	343,040	4.322,30	✓
113991	VIDROS Portas de vidro temperado 160x210 cm METRO QUADRADO VIDROS Portas de vidro temperado 160x210 cm	18,90	590,480	11.160,07	✓
113992	VIDROS Espelhos 4mm METRO QUADRADO VIDROS Espelhos 4mm	9,98	128,440	1.281,83	
113993	VIDROS Vidros 6mm para janelas METRO QUADRADO VIDROS Vidros 6mm para janelas	125,45	602,770	75.617,50	
113994	COBERTURA Telhas cerâmica METRO QUADRADO COBERTURA Telhas cerâmica	1.264,78	51,210	64.769,38	
113995	COBERTURA Telha de vidros METRO QUADRADO COBERTURA Telha de vidros	7,00	822,270	5.755,89	✓
113996	COBERTURA Cumeeiras/espigões METRO COBERTURA Cumeeiras/espigões	154,99	13,730	2.128,01	✓
113997	COBERTURA Calha metálica METRO QUADRADO	7,00	54,620	382,34	

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

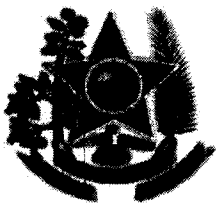


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPÉBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPÉBAS



COBERTURA Calha metálica					
113998	COBERTURA Rufos de concreto COBERTURA Rufos de concreto	METRO	154,99	27,560	4.271,52 ✓
113999	COBERTURA Pingadeira em concreto 0,40m de largura COBERTURA Pingadeira em concreto 0,40m de largura	METRO	289,30	55,070	15.931,75
114000	COBERTURA DO PÁTIO E PASSARELA Estrutura metálica para cobertura (tesouras, terças COBERTURA DO PÁTIO E PASSARELA Estrutura metálica para cobertura (tesouras, terças e caibros metálicos)	METRO QUADRADO	735,50	132,390	97.372,85-
114001	COBERTURA DO PÁTIO E PASSARELA Pintura esmalte sinté tico para cobertura (pátio p COBERTURA DO PÁTIO E PASSARELA Pintura esmalte sintético para cobertura (pátio passarela)	METRO	548,20	22,000	12.060,40 ✓
114002	IMPERMEABILIZAÇÃO Impermeabilização de calhas (telha do) com manta asfálticas IMPERMEABILIZAÇÃO Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfálticas	METRO QUADRADO	221,45	76,010	16.832,42
114003	REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e T eto Chapisco REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e Teto Chapisco	METRO QUADRADO	1.397,75	6,310	8.819,80 ✓
114004	REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e T eto Emboço REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e Teto Emboço	METRO QUADRADO	949,00	22,700	21.542,30 ✓
114005	REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e T eto Reboco REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e Teto Reboco	METRO QUADRADO	2.249,30	26,350	59.269,06
114006	REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e T eto Cerâmica 20x20 cm REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e Teto Cerâmica 20x20 cm	METRO QUADRADO	959,21	64,430	61.801,90
114007	REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e T eto Rejuntamento de cerâmica REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e Teto Rejuntamento de cerâmica 20x20 cm	METRO QUADRADO	959,21	3,300	3.165,39 ✓
114008	REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e T eto Cerâmica 10x10 cm REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e Teto Cerâmica 10x10 cm	METRO QUADRADO	959,21	43,290	41.524,20 ✓
114009	REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e Te to Rejuntamento de cerâmica REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e Teto Rejuntamento de cerâmica 10x10 cm	METRO QUADRADO	959,21	3,300	3.165,39 ✓
114010	REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e T eto Cerâmica 30x40 cm REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e Teto Cerâmica 30x40 cm	METRO QUADRADO	90,79	56,190	5.101,49 ✓
114011	REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e Te to Rejuntamento de cerâmica. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO Paredes, Fachadas e Teto Rejuntamento de cerâmica 30x40 cm	METRO QUADRADO	90,79	3,300	299,61
114012	PAVIMENTAÇÃO Camada impermeabilizadora de concreto PAVIMENTAÇÃO Camada impermeabilizadora de concreto	METRO QUADRADO	1.210,00	45,200	54.692,00 ✓
114013	PAVIMENTAÇÃO Regularização de piso PAVIMENTAÇÃO Regularização de piso	METRO QUADRADO	1.210,00	21,310	25.785,10 ✓
114014	PAVIMENTAÇÃO Bloco de concreto intertravado PAVIMENTAÇÃO Bloco de concreto intertravado	METRO QUADRADO	464,00	82,220	38.150,08
114015	PAVIMENTAÇÃO Piso cerâmico PAVIMENTAÇÃO Piso cerâmico	METRO QUADRADO	748,01	60,990	45.621,13 ✓
114016	PAVIMENTAÇÃO Rejuntamento de cerâmica PAVIMENTAÇÃO Rejuntamento de cerâmica	METRO QUADRADO	748,01	3,300	2.468,43
114017	PAVIMENTAÇÃO Cimento desempenado PAVIMENTAÇÃO Cimento desempenado	METRO QUADRADO	291,85	29,950	8.740,91 ✓
114018	PAVIMENTAÇÃO Granitina PAVIMENTAÇÃO Granitina	METRO QUADRADO	899,40	92,160	82.888,70
114019	PAVIMENTAÇÃO Calha de concreto com grelhas PAVIMENTAÇÃO Calha de concreto com grelhas	METRO QUADRADO	145,10	97,360	14.126,94 ✓
114020	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS Soleiras em granito e=1 5 cm SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS Soleiras em granito e=15 cm	METRO QUADRADO	32,80	281,700	9.239,76
114021	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS Rodapé em cerâmica SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS Rodapé em cerâmica	METRO QUADRADO	648,00	12,500	8.100,00 ✓
114022	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS Rejuntamento de rodapés de cerâmica SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS Rejuntamento de rodapés de	METRO QUADRADO	100,00	3,300	330,00 ✓

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

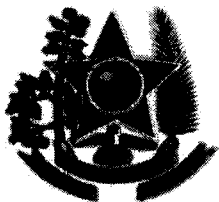


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS



	cerâmica					
114023	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS Pintura acrílica com massa corrida	METRO QUADRADO	1.441,20	28,920	41.679,50	
	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS Pintura acrílica com massa corrida					
114024	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS Rodameio de madeira L=1	METRO QUADRADO	548,00	11,380	6.236,24	
	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS Rodameio de madeira L=10cm					
114025	PINTURA Paredes Internas Pintura acrílica c/ massa corrida	METRO QUADRADO	811,01	28,920	23.454,41	
	PINTURA Paredes Internas Pintura acrílica c/ massa corrida					
114026	PINTURA Paredes Internas Pintura de PVA	METRO QUADRADO	171,58	13,960	2.395,26	
	PINTURA Paredes Internas Pintura de PVA					
114027	PINTURA Paredes Externas Pintura acrílica s/ massa corrida	METRO QUADRADO	682,50	28,920	19.737,90	
	PINTURA Paredes Externas Pintura acrílica s/ massa corrida					
114028	PINTURA Tetos Pintura PVA c/ massa corrida	METRO QUADRADO	773,40	15,670	12.119,18	
	PINTURA Tetos Pintura PVA c/ massa corrida					
114029	PINTURA Outros Pintura esmalte em portas de madeira	METRO QUADRADO	297,60	13,850	4.121,76	
114030	PINTURA Outros Tratamento em verniz em rodameio de madeira	METRO QUADRADO	54,80	15,010	822,55	
	PINTURA Outros Tratamento em verniz em rodameio de madeira					
114031	PINTURA Outros Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	METRO QUADRADO	170,50	22,000	3.751,00	
	PINTURA Outros Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro					
114032	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Bancada e balcões em granito cinza andorinha	METRO QUADRADO	54,50	329,600	17.963,20	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Bancada e balcões em granito cinza andorinha					
114033	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Lavatórios em cinza andorinha	METRO QUADRADO	10,50	717,410	7.532,81	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Lavatórios em cinza andorinha					
114034	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Armário e escaninhos em granito cinza andorinha (A-01 ao A-09)	METRO QUADRADO	53,00	149,160	7.905,48	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Armário e escaninhos em granito cinza andorinha (A-01 ao A-09)					
114035	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Prateleiras em granito cinza andorinha	METRO QUADRADO	35,70	362,970	12.958,03	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Prateleiras em granito cinza andorinha					
114036	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Rodamão em granito h=10 cm cinza andorinha	METRO QUADRADO	65,80	362,970	23.883,43	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Rodamão em granito h=10 cm cinza andorinha					
114037	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Acabamentos de bordas em bancadas e balcões de cinza andorinha	METRO	99,50	36,070	3.588,97	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Acabamentos de bordas em bancadas e balcões de cinza andorinha					
114038	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Acabamentos de armários e escaninhos de cinza andorinha	METRO	130,80	36,070	4.717,96	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Acabamentos de armários e escaninhos de cinza andorinha					
114039	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Acabamento de prateleiras de cinza andorinha	METRO	90,40	36,070	3.260,73	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Acabamento de prateleiras de cinza andorinha					
114040	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Acabamento de lavatórios de cinza andorinha	METRO	19,20	36,070	692,54	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Acabamento de lavatórios de cinza andorinha					
114041	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Barras de proteção m h=45 cm	METRO	2,00	256,400	512,80	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Barras de proteção c= 300 cm h=45 cm					
114042	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Guarda corpos metálico H=1,2	METRO	37,40	256,400	9.589,36	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Guarda corpos metálico H=1,20m					
114043	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Escada metálica do castelo d'água com proteção	METRO	11,79	246,570	2.907,06	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Escada metálica do castelo d'água com proteção					
114044	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Banco retratáveis para PNE	CONJUNTO	2,00	680,550	1.361,10	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Banco retratáveis para PNE					
114045	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Barras de 90 cm para PNE	UNIDADE	8,00	256,950	2.055,60	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Barras de 90 cm para PNE					

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAÚAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

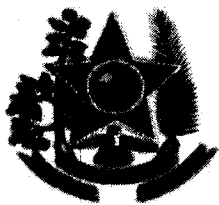


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



114046	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Barras de 45 cm para PNE	UNIDADE	2,00	256,950	513,90
114047	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Barras de 45 cm para PNE				
114047	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Bancos de concreto da administração	METRO	2,85	228,860	652,25
114048	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Bancos de concreto do patio				
114048	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Bancos de concreto do patio	METRO	9,20	228,860	2.105,51
114049	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Mastro para bandeiras	UNIDADE	3,00	507,510	1.522,53
114050	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Mastro para bandeiras				
114050	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Quadro negro	UNIDADE	9,00	428,390	3.855,51
114051	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Quadro negro				
114051	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Alçapão de acesso a caixa d'agua	UNIDADE	1,00	87,000	87,00
114051	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Alçapão de acesso a caixa d'agua				
114052	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Divisórias leve tipo divilux 35mm (4,05 x 2,72 x 0,035)	METRO QUADRADO	44,06	119,950	5.285,00
114052	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Divisórias leve tipo divilux 35mm (4,05 x 2,72 x 0,035)				
114053	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Divisórias leve tipo divilux 35mm (2,85 x 2,72 x 0,035)	METRO QUADRADO	15,50	119,950	1.859,23
114053	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Divisórias leve tipo divilux 35mm (2,85 x 2,72 x 0,035)				
114054	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Parque playground	UNIDADE	1,00	25.279,960	25.279,96
114055	SERVIÇOS COMPLEMENTARES Parque playground				
114055	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Lavatório	UNIDADE	8,00	185,820	1.486,56
114055	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca				
114056	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Cuba de e	UNIDADE	19,00	118,030	2.242,57
114056	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Cuba de embutir oval grande, cor branca				
114057	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	UNIDADE	2,00	95,030	190,06
114058	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Cuba para pia de aço inox 625X505X300MM acabamento alto brilho	UNIDADE	8,00	79,880	639,04
114059	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Cuba para pia de aço inox 560X340X140MM acabamento polido	UNIDADE	11,00	79,880	878,68
114060	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Cuba para pia de aço inox 400X340X170MM acabamento polido	UNIDADE	8,00	79,880	639,04
114061	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	UNIDADE	2,00	1.013,200	2.026,40
114062	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Bacia sifonada infantil, cor branca	UNIDADE	12,00	282,900	3.394,80
114063	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	UNIDADE	9,00	1.013,200	9.118,80
114064	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	UNIDADE	2,00	261,150	522,30
114065	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Assento para bacia infantil, cor branca	UNIDADE	12,00	24,800	297,60
114066	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Assento, ssórios Sanitários Assento,	UNIDADE	9,00	94,400	849,60

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

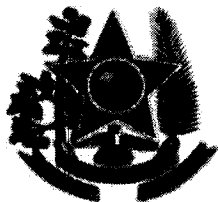


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS



	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca			
114067	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Tanque	UNIDADE	1,00	309,070
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm			309,07
114068	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira	UNIDADE	12,00	153,290
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira de mesa, bica alta			1.839,48
114069	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira.	UNIDADE	14,00	42,240
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira de parede			591,36
114070	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira,	UNIDADE	3,00	243,630
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira elétrica 5500W			730,89
114071	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira;	UNIDADE	4,00	149,930
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira de parede, bica móvel			599,72
114072	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira:	UNIDADE	7,00	153,290
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira de mesa, bica móvel			1.073,03
114073	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira'	UNIDADE	6,00	42,240
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira para uso geral			253,44
114074	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira	UNIDADE	11,00	42,240
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira para jardim/mangueira			464,64
114075	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira#	UNIDADE	1,00	71,110
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Torneira de boia 25 mm			71,11
114076	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de pressão com canopla para chuvei	UNIDADE	19,00	120,220
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de pressão com canopla para chuveiro diâmetro 3/4"			2.284,18
114077	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta bruto diâmetro 3/4"	UNIDADE	5,00	50,180
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta bruto diâmetro 3/4"			250,90
114095	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta bruto diâmetro 1"	UNIDADE	10,00	69,050
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta bruto diâmetro 1"			690,50
114096	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2"	UNIDADE	12,00	105,400
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2"			1.264,80
114098	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta bruto diâmetro 3"	UNIDADE	5,00	591,150
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta bruto diâmetro 3"			2.955,75
114100	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta com canopla diâmetro 3/4"	UNIDADE	39,00	93,950
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta com canopla diâmetro 3/4"			3.664,05
114110	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta com canopla diâmetro 1"	UNIDADE	8,00	108,230
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta com canopla diâmetro 1"			865,84
114111	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta com canopla diâmetro 1.1"	UNIDADE	6,00	92,570
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Registro de gaveta com canopla diâmetro 1.1/2"			555,42
114113	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Ligação flexível 1 metálica para lavatório	UNIDADE	11,00	31,230
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"			343,53
114114	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Ligação flexível 1 metálica para pia de 3/4"	UNIDADE	7,00	31,230
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Ligação flexível metálica para pia de 3/4"			218,61

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAÚAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



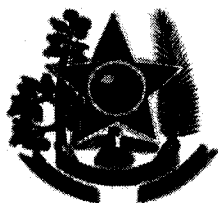
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



114115	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Ducha elétrica UNIDADE com desviador 5500W	12,00	67,180	806,16
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Ducha elétrica com desviador 5500W, cor branca			
114116	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Ducha higiene UNIDADE	4,00	91,810	367,24
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Ducha higiene			
114117	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Ducha elétrica UNIDADE 4000W com desviador	4,00	67,180	268,72
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Ducha elétrica 4000W com desviador			
114118	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Chuveiro elétrico UNIDADE 5500W, acabamento cromado	5,00	67,180	335,90
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Chuveiro elétrico 5500W, acabamento cromado			
114119	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Válvula de descarga UNIDADE arga duplo acionamento	23,00	282,100	6.488,30
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Válvula de descarga duplo acionamento para vaso sanitário de 1.1/2"			
114120	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Tubo UNIDADE	23,00	28,390	652,97
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm			
114121	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Válvula de pé com UNIDADE crivo, 1.1/2"	1,00	49,880	49,88
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Válvula de pé com crivo, 1.1/2"			
114122	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Válvula de retenção UNIDADE com portinhola de bronze	1,00	85,940	85,94
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Válvula de retenção com portinhola de bronze 1"			
114123	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Caixa em alvenaria UNIDADE 100x160 cm para bomba	1,00	124,790	124,79
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Caixa em alvenaria 100x160 cm para bomba			
114131	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Caixa em alvenaria UNIDADE 30x30 cm (CRG e CTD)	9,00	123,080	1.107,72
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Caixa em alvenaria 30x30 cm (CRG e CTD)			
114133	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Tampa de ferro UNIDADE fundido 30x30 cm	9,00	374,680	3.372,12
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Tampa de ferro fundido 30x30 cm -tipo leve			
114134	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Tampa de ferro UNIDADE fundido tipo pesado, 60 cm.	2,00	454,630	909,26
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Tampa de ferro fundido tipo pesado, 60 cm para poço de visita			
114135	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Tampa de ferro UNIDADE fundido 60x60 cm.	2,00	374,680	749,36
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Tampa de ferro fundido 60x60 cm -tipo leve			
114137	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Braçadeira metálica UNIDADE tipo Omega, diâmetro 25	6,00	4,730	28,38
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Braçadeira metálica tipo Omega, diâmetro 25 mm			
114139	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Braçadeira metálica UNIDADE tipo Omega diâmetro 32	13,00	7,080	92,04
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Braçadeira metálica tipo Omega diâmetro 32 mm			
114140	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Braçadeira metálica UNIDADE tipo Omega diâmetro 40	13,00	7,280	94,64
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Braçadeira metálica tipo Omega diâmetro 40 mm			
114141	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Braçadeira metálica UNIDADE tipo Omega diâmetro 50	20,00	7,480	149,60
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Braçadeira metálica tipo Omega diâmetro 50 mm			
114142	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Braçadeira metálica UNIDADE tipo Omega diâmetro 85	8,00	8,190	65,52
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Braçadeira metálica tipo Omega diâmetro 85 mm			
114143	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Porta-sabonete UNIDADE líquido de parede	32,00	62,120	1.987,84
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Porta-sabonete líquido de parede			
114144	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Porta-papel-toalha UNIDADE lha de parede	30,00	132,630	3.978,90
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Porta-papel-toalha de parede			

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signatures]



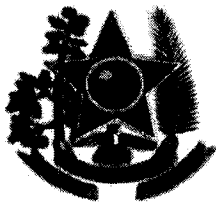
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPÉBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPÉBAS



114145	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Porta-papel hig iônico em louça de embutir INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Porta-papel higiénico em louça de embutir	UNIDADE	23,00	39,430	906,89
114146	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Calha de psio n ormal em PVC DN 130 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Calha de psio normal em PVC DN 130, 250cm x 129 mm x 140 mm	UNIDADE	8,00	42,790	342,32
114149	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Ace ssórios Sanitários Bomba INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Aparelhos e Acessórios Sanitários Bomba submersa para poço profundo elétrica trifásica 4HP	UNIDADE	1,00	2.966,340	2.966,34
114150	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Saboneteira em louça de embutir INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Saboneteira em louça de embutir	UNIDADE	17,00	36,820	625,94
114154	EQUIPAMENTOS Conjunto motobomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h EQUIPAMENTOS Conjunto motobomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/hr, 380 Volts, trifásica	UNIDADE	2,00	184,050	368,10
114160	EQUIPAMENTOS Automático de boia nível máximo EQUIPAMENTOS Automático de boia nível máximo	UNIDADE	1,00	84,390	84,39
114161	EQUIPAMENTOS Automático de boia nível mínimo EQUIPAMENTOS Automático de boia nível mínimo	UNIDADE	2,00	84,390	168,78
114162	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tubo FG r oscável diâmetro 3/4" TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tubo FG roscável diâmetro 3/4"	METRO	18,00	26,550	477,90
114163	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tubo FG r oscável diâmetro 1" TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tubo FG roscável diâmetro 1"	METRO	24,00	75,780	1.818,72
114164	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tubo FG r oscável diâmetro 1.1/2" TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tubo FG roscável diâmetro 1.1/2"	METRO	36,00	103,390	3.722,04
114165	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tubo de P VC roscável 40 mm TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tubo de PVC roscável 40 mm	METRO	102,00	17,100	1.744,20
114166	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tubo FG r oscável diâmetro 3" TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tubo FG roscável diâmetro 3"	UNIDADE	12,00	112,040	1.344,48
114167	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Bucha de redução FG roscável diâmetro TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Bucha de redução FG roscável diâmetro 1" x 3/4"	UNIDADE	2,00	4,050	8,10
114172	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Joelho 90 e FG roscável, diâmetro 3/4" TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Joelho 90e FG roscável, diâmetro 3/4"	UNIDADE	4,00	8,630	34,52
114175	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Joelho 90 e FG roscável, diâmetro 1.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Joelho 90e FG roscável, diâmetro 1.1/2"	UNIDADE	4,00	22,260	89,04
114178	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Joelho 90 e FG roscável, diâmetro 1" TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Joelho 90e FG roscável, diâmetro 1"	UNIDADE	15,00	10,590	158,85
114180	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Joelho 90 e FG roscável, diâmetro 3" TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Joelho 90e FG roscável, diâmetro 3"	UNIDADE	8,00	10,590	84,72
114181	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Luva FG F /F roscável diâmetro 1" TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Luva FG F/F roscável diâmetro 1"	UNIDADE	1,00	4,410	4,41
114182	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Luva FG F /F roscável diâmetro 1.1/2" TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Luva FG F/F roscável diâmetro 1.1/2"	UNIDADE	1,00	3,940	3,94
114183	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tê 90e FG diâmetro 1.1/2" TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tê 90e FG diâmetro 1.1/2"	UNIDADE	1,00	51,400	51,40
114184	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tê 90e FG roscável diâmetro 1" TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Tê 90e FG roscável diâmetro 1"	UNIDADE	4,00	29,960	119,84

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPÉBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signatures]

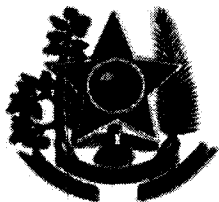


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS



114185	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO União FG UNIDADE roscaável MF, diâmetro 1"	4,00	43,850	175,40
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO União FG roscaável MF, diâmetro 1"			
114186	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO União FG UNIDADE roscaável M, diâmetro 1.1/2"	2,00	76,570	153,14
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO União FG roscaável M, diâmetro 1.1/2"			
114187	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Niple FG UNIDADE roscaável diâmetro 1"	2,00	7,420	14,84
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO Niple FG roscaável diâmetro 1"			
114188	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC esgoto séri METRO e R, ponta e bolsa com anel	15,50	54,380	842,89
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, 100 mm			
114189	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC esgoto séri METRO e R, ponta e bolsa com anel	127,60	99,890	12.745,96
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, 150 mm			
114190	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC esgoto, tip METRO o vinilfort, ponta e bolsa	18,00	34,760	625,68
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC esgoto, tipo vinilfort, ponta e bolsa com junta elástica integrada, 150 mm			
114191	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC esgoto, tip METRO o vinilfort, ponta e bolsa	28,70	40,010	1.148,29
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC esgoto, tipo vinilfort, ponta e bolsa com junta elástica integrada, 200 mm			
114192	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC esgoto, tip METRO o vinilfort, ponta e bolsa.	34,90	40,010	1.396,35
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC esgoto, tipo vinilfort, ponta e bolsa com junta elástica integrada, 250 mm			
114193	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC esgoto tipo UNIDADE Vinilfort, ponta e bolsa	13,00	58,550	761,15
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC esgoto tipo Vinilfort, ponta e bolsa com junta elástica integrada, 300 mm			
114194	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Curva 87ø30' de PVC esg UNIDADE oto série R	11,00	70,720	777,92
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Curva 87ø30' de PVC esgoto série R, com anel de borracha, 150 mm			
114197	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Curva 87ø30' de PVC esg UNIDADE oto série R.	1,00	88,990	88,99
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Curva 87ø30' de PVC esgoto série R, com anel de borracha, 100 mm			
114199	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Joelho 45ø esgoto série UNIDADE R, com anel de borracha,	2,00	46,530	93,06
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Joelho 45ø esgoto série R, com anel de borracha, 150 mm			
114200	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Joelho 90ø esgoto série UNIDADE R, com anel de borracha	2,00	44,280	88,56
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Joelho 90ø esgoto série R, com anel de borracha, 150 mm			
114202	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto séri UNIDADE e R, com anel de borracha	2,00	8,850	17,70
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto série R, com anel de borracha, 100 mm			
114203	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto séri UNIDADE e R, com anel de borracha	5,00	12,750	63,75
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto série R, com anel de borracha, 150 mm			
114235	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto vini UNIDADE lfort ou equivalente	1,00	16,690	16,69
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, 100 mm			
114236	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto vini UNIDADE lfort ou equivalente.	1,00	32,600	32,60
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, 150 mm			
114238	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto vini UNIDADE lfort ou equivalente;	3,00	52,720	158,16
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, , 200 mm			
114241	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto vini UNIDADE lfort ou equivalente,	2,00	61,740	123,48
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto			

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAÚAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

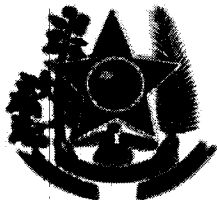


vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada,
250 mm

114242	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto vini UNIDADE lfort ou equivalente'	1,00	81,720	81,72
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC esgoto vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, 300 mm			
114243	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tê de inspeção de PVC e UNIDADE sgoto série R, com borracha	11,00	34,730	382,03
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tê de inspeção de PVC esgoto série R, com borracha de anel, 150x100 mm			
114244	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tê de inspeção de PVC e UNIDADE sgoto série R, com borracha	1,00	31,470	31,47
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC Tê de inspeção de PVC esgoto série R, com borracha de anel, 100x75 mm			
114245	ACESSÓRIOS Ralo hemisférico (formato abacaxi) ferro UNIDADE fundido 150 mm	11,00	46,500	511,50
	ACESSÓRIOS Ralo hemisférico (formato abacaxi) ferro fundido 150 mm			
114246	ACESSÓRIOS Ralo hemisférico (formato abacaxi) ferro UNIDADE fundido 100 mm	1,00	24,070	24,07
	ACESSÓRIOS Ralo hemisférico (formato abacaxi) ferro fundido 100 mm			
114247	ACESSÓRIOS Caixa de passagem Caixa de inspeção em al UNIDADE venaria	11,00	216,220	2.378,42
	ACESSÓRIOS Caixa de passagem Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60 cm			
114248	ACESSÓRIOS Caixa de passagem Tampa de concreto 60x60 UNIDADE cm para caixa de inspeção	29,00	28,860	836,94
	ACESSÓRIOS Caixa de passagem Tampa de concreto 60x60 cm para caixa de inspeção			
114249	ACESSÓRIOS Caixa de passagem Caixa de ralo em alvena UNIDADE ria com fundo em concreto	5,00	322,350	1.611,75
	ACESSÓRIOS Caixa de passagem Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40 cm			
114250	ACESSÓRIOS Caixa de passagem Grelha de ferro fundido UNIDADE 40x40 cm, tipo leve	5,00	300,920	1.504,60
	ACESSÓRIOS Caixa de passagem Grelha de ferro fundido 40x40 cm, tipo leve, para caixa de ralo			
114252	ACESSÓRIOS Caixa de passagem Caixa de brita 40x40 cm UNIDADE ACESSÓRIOS Caixa de passagem Caixa de brita 40x40 cm	2,00	186,540	373,08
114253	ACESSÓRIOS Poço de visita Poço de visita em alvenari UNIDADE a com fundo em concreto	1,00	2.921,750	2.921,75
	ACESSÓRIOS Poço de visita Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm			
114255	ACESSÓRIOS Poço de visita Tampa de concreto 60 cm p UNIDADE ara poço de visita	1,00	29,010	29,01
	ACESSÓRIOS Poço de visita Tampa de concreto 60 cm para poço de visita			
114257	ACESSÓRIOS Tampa para inspeção Chapa de aço galvaniz UNIDADE ado aparafusável, 15x15 cm	5,00	30,750	153,75
	ACESSÓRIOS Tampa para inspeção Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15 cm, para inspeção em alvenaria			
114258	ACESSÓRIOS Grelha Calha de piso em PVC DN 130, com UNIDADE grelha	8,00	161,070	1.288,56
	ACESSÓRIOS Grelha Calha de piso em PVC DN 130, com grelha			
114259	ACESSÓRIOS Grelha Calha de cobertura em PVC DN 130 UNIDADE ACESSÓRIOS Grelha Calha de cobertura em PVC DN 130	2,00	162,100	324,20
114262	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tubo de P UNIDADE VC rígido esgoto	108,00	53,950	5.826,60
	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC rígido esgoto série R 100 mm			
114263	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tubo de P UNIDADE VC rígido esgoto.	204,00	101,340	20.673,36
	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tubo de PVC rígido esgoto série R 150 mm			
114265	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tubo pvc METRO esgoto série R 75mm	22,00	52,580	1.156,76
	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tubo pvc esgoto série R 75mm			
114266	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Cap de PV UNIDADE C rígido esgoto série R	2,00	4,730	9,46
	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracharia 100 mm			
114268	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 45 UNIDADE º graus série R 100 mm	11,00	23,580	259,38
	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 45º graus série R 100 mm			
114270	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 45 UNIDADE º graus série R 75 mm	18,00	66,600	1.198,80

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signatures]



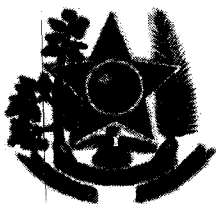
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 45ø graus série R 75 mm			
114272	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 45 UNIDADE ø graus série R 50 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 45ø graus série R 50 mm	13,00	15,050	195,65
114273	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 45 UNIDADE ø graus série R 40 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 45ø graus série R 40 mm	33,00	10,800	356,40
114274	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 90 UNIDADE ø graus série R 100 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 90ø graus série R 100 mm	23,00	23,870	549,01
114276	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 90 UNIDADE ø graus série R 75 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 90ø graus série R 75 mm	7,00	18,530	129,71
114277	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 90 UNIDADE ø graus série R 50 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 90ø graus série R 50 mm	80,00	13,820	1.105,60
114278	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 90 UNIDADE ø graus série R 40 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Joelho 90ø graus série R 40 mm	69,00	12,600	869,40
114280	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Junção si UNIDADE mples série R 50 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Junção simples série R 50 mm	6,00	15,810	94,86
114281	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Junção si UNIDADE mples série R 40 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Junção simples série R 40 mm	3,00	10,990	32,97
114292	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de P UNIDADE VC série R 75 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC série R 75 mm	120,00	12,750	1.530,00
114294	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de P UNIDADE VC série R 50 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC série R 50 mm	210,00	8,850	1.858,50
114297	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de P UNIDADE VC série R 40 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC série R 40 mm	102,00	6,310	643,62
114298	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de P UNIDADE VC série R 150 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC série R 150 mm	13,00	16,690	216,97
114299	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de P UNIDADE VC série R 100 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC série R 100 mm	7,00	16,690	116,83
114300	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de P UNIDADE VC série R 75 mm. ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC série R 75 mm	8,00	12,750	102,00
114302	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de P UNIDADE VC série R 50 mm. ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC série R 50 mm	14,00	8,850	123,90
114303	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de P UNIDADE VC série R 40 mm. ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Luva de PVC série R 40 mm	7,00	6,310	44,17
114308	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Redução e UNIDADE xcêntrica série R 75x70 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Redução excêntrica série R 75x70 mm	9,00	63,050	567,45
114313	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Bucha de UNIDADE redução longa série R 50x40 ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Bucha de redução longa série R 50x40 mm	2,00	7,990	15,98
114320	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Adaptador UNIDADE para saída de vaso sanit. ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100 mm	23,00	13,300	305,90
114321	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Vedação p UNIDADE ara saída de vaso sanitário ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Vedação para	23,00	12,530	288,19

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signatures]



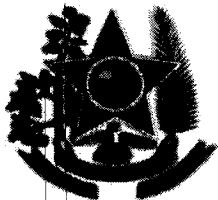
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



saída de vaso sanitário série N 100 m					
114332	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Adaptador para válvula de pia ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	UNIDADE	17,00	4,060	69,02
114333	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tê série R 100x50 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tê série R 100x50 mm	UNIDADE	23,00	53,000	1.219,00
114335	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tê série R 75x50 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tê série R 75x50 mm	UNIDADE	21,00	36,900	774,90
114336	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tê série R 100 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tê série R 100 mm	UNIDADE	2,00	28,910	57,82
114338	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tê série R 75 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tê série R 75 mm	UNIDADE	4,00	15,730	62,92
114339	ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tê série R 50 mm ESGOTOS SANITÁRIOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC Tê série R 50 mm	UNIDADE	50,00	12,410	620,50
114342	ACESSÓRIOS Caixa sifonada Corpo caixa sifonada 150x1 85x75 mm ACESSÓRIOS Caixa sifonada Corpo caixa sifonada 150x185x75 mm	UNIDADE	4,00	62,260	249,04
114344	ACESSÓRIOS Caixa sifonada Corpo caixa seca 100x100x4 100x100x40mm ACESSÓRIOS Caixa sifonada Corpo caixa seca 100x100x40mm	UNIDADE	18,00	5,890	106,02
114346	ACESSÓRIOS Grelha redonda de alumínio 150 mm ACESSÓRIOS Grelha redonda de alumínio 150 mm	UNIDADE	13,00	83,930	1.091,09
114348	ACESSÓRIOS Grelha redonda de alumínio 100 mm ACESSÓRIOS Grelha redonda de alumínio 100 mm	UNIDADE	2,00	59,120	118,24
114349	ACESSÓRIOS Grelha redonda escamoteável em inox, cromada, com caixilho 150 mm ada, com caixilho 150 mm ACESSÓRIOS Grelha redonda escamoteável em inox, cromada, com caixilho 150 mm	UNIDADE	5,00	164,200	821,00
114350	ACESSÓRIOS Grelha redonda escamoteável em inox, cromada, com caixilho 100 mm ada, com caixilho 100 mm ACESSÓRIOS Grelha redonda escamoteável em inox, cromada, com caixilho 100 mm	UNIDADE	4,00	109,460	437,84
114351	ACESSÓRIOS Grelha para calha de piso normal em PVC, branca, DN 130, 500x128x20mm ACESSÓRIOS Grelha para calha de piso normal em PVC, branca, DN 130, 500x128x20 mm	UNIDADE	40,00	251,760	10.070,40
114354	ACESSÓRIOS Grelha antiespuma 150 mm ACESSÓRIOS Grelha antiespuma 150 mm	UNIDADE	1,00	218,920	218,92
114355	ACESSÓRIOS Grelha Porta grelha redondo cromado 150 mm ACESSÓRIOS Grelha Porta grelha redondo cromado 150 mm	UNIDADE	18,00	7,320	131,76
114357	ACESSÓRIOS Grelha Porta grelha redondo cromado 100 mm ACESSÓRIOS Grelha Porta grelha redondo cromado 100 mm	UNIDADE	6,00	5,890	35,34
114359	ACESSÓRIOS Grelha Tampa cega redonda de alumínio 250 mm ACESSÓRIOS Grelha Tampa cega redonda de alumínio 250 mm	UNIDADE	4,00	21,530	86,12
114361	ACESSÓRIOS Grelha Porta-grelha redondo cromado 250 mm ACESSÓRIOS Grelha Porta-grelha redondo cromado 250 mm	UNIDADE	4,00	8,020	32,08
114363	ACESSÓRIOS Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60 x95 cm ACESSÓRIOS Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	UNIDADE	1,00	148,840	148,84
114366	ACESSÓRIOS Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm ACESSÓRIOS Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	UNIDADE	1,00	180,670	180,67
114368	ACESSÓRIOS Caixa de gordura Tampa de ferro fundido 60x60 cm tipo leve ACESSÓRIOS Caixa de gordura Tampa de ferro fundido 60x60 cm tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	UNIDADE	2,00	84,270	168,54
114369	ACESSÓRIOS Terminal de ventilação 75 mm ACESSÓRIOS Terminal de ventilação 75 mm	UNIDADE	9,00	7,050	63,45

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signatures]



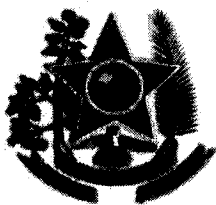
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS



114372	ACESSÓRIOS Terminal de ventilação 50 mm ACESSÓRIOS Terminal de ventilação 50 mm	UNIDADE	6,00	2,710	16,26
114373	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Cordoalha de cob re nu 50 mm INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Cordoalha de cobre nu 50 mm	METRO	15,00	61,520	922,80
114375	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Cordoalha de cob re nu 35 mm INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Cordoalha de cobre nu 35 mm	METRO	8,00	51,050	408,40
114377	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Caixa de inspeção o tipo solo em PVC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro em 30 cm	UNIDADE	6,00	83,260	499,56
114380	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de medição o completo com TC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de medição completo com TC (transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local	UNIDADE	1,00	592,860	592,86
114387	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de comand o de embutir completo INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção	UNIDADE	1,00	660,390	660,39
114389	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de comand o de embutir completo. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção	UNIDADE	2,00	448,950	897,90
114390	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de comand o de embutir completo; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção	UNIDADE	1,00	448,950	448,95
114392	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de comand o de embutir completo. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção	UNIDADE	1,00	448,950	448,95
114411	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de distri buição de embutir; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos completos com barramentos de 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios	UNIDADE	2,00	448,950	897,90
114412	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de distri buição de embutir. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos completos com barramentos de 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios	UNIDADE	1,00	448,950	448,95
114414	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de distri buição de embutir. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos completos com barramentos de 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios	UNIDADE	1,00	448,950	448,95
114415	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto metá lico flexível 3/4" INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto metálico flexível 3/4"	UNIDADE	160,00	6,090	974,40
114416	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto metá lico flexível INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto metálico flexível corrugado reforçado 3/4"	METRO	1.250,00	7,000	8.750,00
114426	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto de aç o galvanizado, tipo pesado INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto de aço galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, 3/4"x3,00 m	UNIDADE	25,00	7,000	175,00
114429	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto metá lico flexível. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto metálico flexível corrugado reforçado 1"	UNIDADE	200,00	19,810	3.962,00
114431	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto de pe ad-poliétileno INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto de	METRO	30,00	14,280	428,40

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAÚAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signatures]



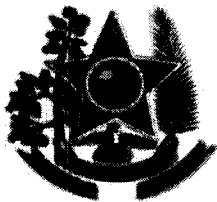
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	pead-poliétileno de alta densidade corrugado 1 1/2"			
114433	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto de pe ad-poliétileno' INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto de pead-poliétileno de alta densidade corrugado 2"	55,00	18,520	1.018,60
114441	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto de pe ad-poliétileno" INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto de pead-poliétileno de alta densidade corrugado 3"	60,00	79,620	4.777,20
114444	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto de pe ad-poliétileno; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto de pead-poliétileno de alta densidade corrugado 4"	60,00	123,630	7.417,80
114446	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto de pe ad-poliétileno. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Eletroduto de pead-poliétileno de alta densidade corrugado 5"	200,00	123,630	24.726,00
114457	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Curva de 90º PVC série reforçada, 3/4" INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Curva de 90º PVC série reforçada, 3/4"	180,00	10,670	1.920,60
114465	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Abraçadeira de aço galvanizado 3/4" INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Abraçadeira de aço galvanizado 3/4", tipo 'copo'	800,00	48,180	38.544,00
114468	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Abraçadeira de aço galvanizado 1" INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Abraçadeira de aço galvanizado 1", tipo 'copo'	120,00	48,180	5.781,60
114469	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Curva de 90º PVC série reforçada, 3/4". INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Curva de 90º PVC série reforçada, 3/4"	1,00	10,670	10,67
114477	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Abraçadeira de aço galvanizado 3/4", INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Abraçadeira de aço galvanizado 3/4", tipo 'copo'	180,00	48,180	8.672,40
114504	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Abraçadeira de aço galvanizado 1". INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Abraçadeira de aço galvanizado 1", tipo 'copo'	800,00	48,180	38.544,00
114505	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre e unipolar, isolamento em PVC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/ 70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seção nominal de #2,5mm ²	7.200,00	4,230	30.456,00
114526	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre e unipolar, isolamento em PVC' INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/ 70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, com a seção nominal de #4, 0mm ²	750,00	5,470	4.102,50
114528	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre e unipolar, isolamento em PVC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/ 70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seção nominal de #6mm ²	300,00	6,950	2.085,00
114530	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre e unipolar, isolamento em PVC. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/ 70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1KV, com a seção nominal de #6 mm ²	400,00	8,660	3.464,00
114540	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre e unipolar, isolamento em PVC' INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/ 70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1KV, com a seção nominal de #10mm ²	100,00	12,150	1.215,00
114545	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre e unipolar, isolamento em PVC, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1KV, com a seção nominal de #16mm ²	500,00	15,400	7.700,00
114548	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre e unipolar, isolamento em PVC; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/ 70ºC, camada de proteção em	25,00	21,230	530,75

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signatures]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

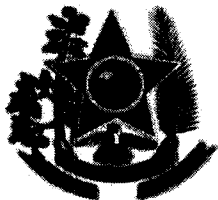


PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1KV,
com a seção nominal de #25mm²

114555	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre METRO e unipolar, isolamento em PVC; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/ 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1KV, com a seção nominal de #35mm ²	125,00	28,720	3.590,00
114557	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre METRO e unipolar, isolamento em PVC/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/ 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1KV, com a seção nominal de #3x1,5mm ²	50,00	59,810	2.990,50
114558	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre METRO e unipolar, isolamento em PVC/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/ 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1KV, com a seção nominal de #50mm ²	130,00	40,400	5.252,00
114561	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre METRO e unipolar, isolamento em PVC/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/ 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1KV, com a seção nominal de 10 mm	84,00	12,150	1.020,60
114564	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre METRO e unipolar, isolamento em PVC/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/ 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1KV, com a seção nominal de #3x2,5mm ²	60,00	59,810	3.588,60
114574	Cabo de cobre # 4mm ² , isol. 750v Preto METRO Cabo de cobre # 4mm ² , isol. 750v Preto	443,33	5,470	2.425,02
114576	Cabo de cobre # 4mm ² , isol. 750v Verde METRO Cabo de cobre # 4mm ² , isol. 750v Verde	247,64	5,470	1.354,59
114579	Cabo de cobre # 6mm ² , isol. 750v Preto METRO Cabo de cobre # 6mm ² , isol. 750v Preto	350,80	6,950	2.438,06
114580	Cabo de cobre # 25mm ² , isol. 750v METRO Cabo de cobre # 25mm ² , isol. 750v	293,98	20,680	6.079,51
114583	Cabo de cobre # 16mm ² , isol. 750v METRO Cabo de cobre # 16mm ² , isol. 750v	30,00	14,730	441,90
114589	Cabo de cobre # 95mm ² , isol. 750v METRO Cabo de cobre # 95mm ² , isol. 750v	32,15	57,090	1.835,44
114595	Caixas de Passagem Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, 3/4" UNIDADE Caixas de Passagem Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, 3/4"	8,00	10,250	82,00
114596	Caixas de Passagem Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, 3/4" UNIDADE Caixas de Passagem Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, 3/4"	12,00	9,140	109,68
114597	Caixas de Passagem Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, 3/4" UNIDADE Caixas de Passagem Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, 3/4"	14,00	9,930	139,02
114599	Caixas de Passagem Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, 3/4" UNIDADE Caixas de Passagem Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, 3/4"	3,00	15,230	45,69
114600	Caixas de Passagem Condulete metálico, entradas lisas, tipo LR, 3/4" UNIDADE Caixas de Passagem Condulete metálico, entradas lisas, tipo LR, 3/4"	5,00	9,140	45,70
114602	Caixas de Passagem Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P+T UNIDADE Caixas de Passagem Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P+T	8,00	37,180	297,44
114603	Caixas de Passagem Tampa cega para condulete metálico UNIDADE Caixas de Passagem Tampa cega para condulete metálico	14,00	37,180	520,52
114609	Caixas de Passagem Tampa para condulete metálico com furo UNIDADE Caixas de Passagem Tampa para condulete metálico com furo	20,00	37,180	743,60
114611	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2" UNIDADE Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	300,00	7,600	2.280,00
114627	Caixas de Passagem Caixa esmaltada, octogonal, 4x4" UNIDADE Caixas de Passagem Caixa esmaltada, octogonal, 4x4"	150,00	7,600	1.140,00

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signatures]

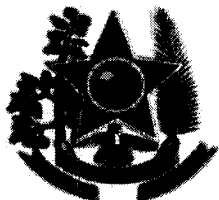


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



114629	Caixas de Passagem Caixa de passagem metálica quadra da 20x20'' com tampa Caixas de Passagem Caixa de passagem metálica quadrada 20x20'' com tampa	UNIDADE	3,00	9,020	27,06
114631	Caixas de Passagem Caixa de passagem 20x20'' cm em alvenaria com tampa Caixas de Passagem Caixa de passagem 20x20'' cm em alvenaria com tampa	UNIDADE	8,00	70,600	564,80
114633	Caixas de Passagem Caixa de passagem 40x40'' cm em alvenaria com tampa Caixas de Passagem Caixa de passagem 40x40'' cm em alvenaria com tampa	UNIDADE	8,00	238,770	1.910,16
114642	Chaves com Fusíveis Base-fusível completa, fusíveis diazed 10A Chaves com Fusíveis Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste) fusíveis diazed 10 A	UNIDADE	4,00	1,230	4,92
114645	Chaves com Fusíveis Base-fusível completa, fusíveis diazed 6A Chaves com Fusíveis Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste) fusíveis diazed 6A	UNIDADE	1,00	0,940	0,94
114647	Chaves com Fusíveis Relé térmico de sobrecarga 1,8 a 2,5A Chaves com Fusíveis Relé térmico de sobrecarga 1,8 a 2,5A	UNIDADE	1,00	36,600	36,60
114649	Chaves com Fusíveis Contador de potência, bobina 110v/60hz Chaves com Fusíveis Contador de potência, bobina 110v/60hz	UNIDADE	3,00	220,530	661,59
114651	Chaves com Fusíveis Arlame sonoro 110v/60Hz Chaves com Fusíveis Arlame sonoro 110v/60Hz com frequência total diferente do arlame contra incêndio	UNIDADE	1,00	161,600	161,60
114654	Chaves com Fusíveis Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)	UNIDADE	1,00	197,780	197,78
114656	Chaves com Fusíveis Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)	UNIDADE	1,00	183,450	183,45
114659	Chaves com Fusíveis Alarme extravasamento do reservatório inferior Chaves com Fusíveis Alarme extravasamento do reservatório inferior, composto por chave tipo bóia, com haste móvel e contato reversíveis (NA,NF)	UNIDADE	1,00	181,770	181,77
114667	Chaves com Fusíveis Comutador com retenção diâmetro de 22mm, cor preta Chaves com Fusíveis Comutador com retenção diâmetro de 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF	UNIDADE	1,00	35,320	35,32
114669	Chaves com Fusíveis Comutador com retenção diâmetro de 22mm, cor preta, 2 pos. Chaves com Fusíveis Comutador com retenção diâmetro de 22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	UNIDADE	1,00	37,990	37,99
114670	Chaves com Fusíveis Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal Chaves com Fusíveis Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon / 110 Volts, soquete BA9S	UNIDADE	2,00	583,630	1.167,26
114671	Chaves com Fusíveis Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal. Chaves com Fusíveis Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon / 220V, soquete BA9S	UNIDADE	3,00	621,470	1.864,41
114672	Disjuntores Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5SX1, curva C, 20A Disjuntores Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5SX1, curva C, 20A	UNIDADE	51,00	12,800	652,80
114674	Disjuntores Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5SX1, curva C, 25A Disjuntores Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5SX1, curva C, 25A	UNIDADE	2,00	12,800	25,60
114676	Disjuntores Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5SX1, curva C, 20A Disjuntores Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5SX1, curva C, 20A	UNIDADE	1,00	58,970	58,97
114678	Disjuntores Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5SX1, curva C, 25A Disjuntores Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5SX1, curva C, 25A	UNIDADE	27,00	58,970	1.592,19

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

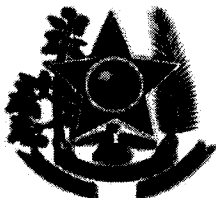


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



114679	Disjuntores Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5SX1, curv UNIDADE a C, 15A Disjuntores Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5SX1, curva C, 15A	1,00	83,880	83,88
114681	Disjuntores Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5SX1, curv UNIDADE a C, 80A Disjuntores Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5SX1, curva C, 80A	1,00	112,510	112,51
114683	Disjuntores Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5SX1, curv UNIDADE a C, 32A Disjuntores Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5SX1, curva C, 32A	2,00	83,880	167,76
114684	Disjuntores Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5SX1, curv UNIDADE a C, 50A Disjuntores Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5SX1, curva C, 50A	1,00	83,880	83,88
114686	Disjuntores Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=32A, 1c UNIDADE u=65 KA/220V Disjuntores Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=32A, lcu=65 KA/220V	2,00	72,950	145,90
114688	Disjuntores Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=50A, 1c UNIDADE u=65 KA/220V Disjuntores Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=50A, lcu=65 KA/220V	1,00	72,950	72,95
114690	Disjuntores Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=100A, 1 UNIDADE cu=65 KA/220V Disjuntores Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=100A, lcu=65 KA/220V	2,00	220,410	440,82
114697	Disjuntores Disjuntor tripolar 20A UNIDADE Disjuntores Disjuntor tripolar 20A	1,00	72,950	72,95
114699	Disjuntores Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=125A, 1 UNIDADE cu=65 KA/220V Disjuntores Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=125A, lcu=65 KA/220V	2,00	836,060	1.672,12
114701	Disjuntores Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN=350 UNIDADE A, lcu=65 KA/220V Disjuntores Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN=350A, lcu=65 KA/220V, tensão nominal máxima de 240V	1,00	1.143,820	1.143,82
114703	Disjuntores Módulo diferencial residual (DDR) de alt UNIDADE a sensibilidade, bipolar Disjuntores Módulo diferencial residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual 30Ma	70,00	471,770	33.023,90
114725	Disjuntores Módulo diferencial residual (DDR) de alt UNIDADE a sensibilidade, tetrapolar Disjuntores Módulo diferencial residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual 30Ma	1,00	476,410	476,41
114726	Disjuntores Dispositivo de Proteção contra Surtos (D UNIDADE PS), monopolar Disjuntores Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) , monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente surto máxima 40KA	4,00	171,460	685,84
114727	Luminárias Luminária de sobrepor completa com 2 lâmp UNIDADE adas fluorescente Luminárias Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescente tubulares de 32W reator eletrônico duplo	116,00	260,670	30.237,72
114728	Luminárias Luminária de sobrepor completa com 2 lâmp UNIDADE adas fluorescente. Luminárias Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescente tubulares de 16W reator eletrônico duplo	19,00	202,670	3.850,73
114729	Luminárias Arandela completa com 1 lâmpada incandesc UNIDADE ente 60W Luminárias Arandela completa com 1 lâmpada incandescente 60W comandada por dimmer	12,00	53,320	639,84
114730	Luminárias Arandela completa com 1 lâmpada incandesc UNIDADE ente 20W Luminárias Arandela completa com 1 lâmpada incandescente 20W comandada por dimmer	18,00	53,320	959,76
114731	Luminárias Projetor completo com 1 lâmpada a vapor m UNIDADE etálica de 250W Luminárias Projetor completo com 1 lâmpada a vapor metálica de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (Fp>0,92 e THD<10%)	2,00	82,910	165,82
114732	Luminárias Projetor completo com 1 lâmpada a vapor m UNIDADE	4,00	72,860	291,44

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAR



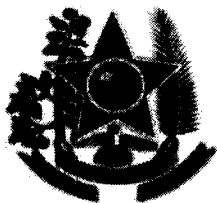
etálica de 150W

Luminárias Projetor completo com 1 lâmpada a vapor metálica de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (Fp>0,92 e THD<10%)

114734	Luminárias Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor	UNIDADE	5,00	243,320	1.216,60
	Luminárias Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálica de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção metálica contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (Fp>0,92 e THD<10%)				
114737	Interruptores Interruptor simples 10A, 250V	UNIDADE	49,00	11,600	568,40
	Interruptores Interruptor simples 10A, 250V				
114738	Interruptores Interruptor 2 seções, 10A por seção, 2 seções, 10A por seção, 250V	UNIDADE	2,00	21,850	43,70
	Interruptores Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V				
114739	Interruptores Interruptor 3 seções, 10A por seção, 2 seções, 10A por seção, 250V	UNIDADE	5,00	33,960	169,80
	Interruptores Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V				
114740	Interruptores Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	UNIDADE	2,00	13,690	27,38
	Interruptores Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V				
114741	Interruptores Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	UNIDADE	18,00	34,080	613,44
	Interruptores Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V				
114742	Interruptores Suporte para interruptor simples para duto em aço	UNIDADE	1,00	21,880	21,88
	Interruptores Suporte para interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó				
114743	Interruptores Espelho 4x2'' com entrada para interruptor simples	UNIDADE	49,00	3,650	178,85
	Interruptores Espelho 4x2'' com entrada para interruptor simples				
114744	Interruptores Espelho 4x2'' com entrada para interruptor de 2 seções	UNIDADE	20,00	402,750	8.055,00
	Interruptores Espelho 4x2'' com entrada para interruptor de 2 seções				
114745	Interruptores Espelho 4x2'' com entrada para interruptor de 3 seções	UNIDADE	5,00	402,750	2.013,75
	Interruptores Espelho 4x2'' com entrada para interruptor de 3 seções				
114746	Interruptores Espelho 4x4'' com entrada para 2 módulos de interruptores	UNIDADE	1,00	6,130	6,13
	Interruptores Espelho 4x4'' com entrada para 2 módulos de interruptores de 3 seções				
114747	Interruptores Variador de luminosidade rotativa (dimmer) 220V/320W com espelho	UNIDADE	6,00	38,220	229,32
	Interruptores Variador de luminosidade rotativa (dimmer) 220V/320W com espelho				
114748	Tomadas Tomada universal, circular, 3P, 15A/250V, cor preta	UNIDADE	191,00	36,500	6.971,50
	Tomadas Tomada universal, circular, 3P, 15A/250V, cor preta				
114749	Tomadas Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta	UNIDADE	8,00	36,500	292,00
	Tomadas Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta				
114750	Tomadas Suporte de tomadas para duto em aço	UNIDADE	14,00	22,110	309,54
	Tomadas Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadrada 2P+T				
114751	Tomadas Espelho com entrada para tomada circular 2P+T	UNIDADE	191,00	2,320	443,12
	Tomadas Espelho com entrada para tomada circular 2P+T				
114752	Tomadas Espelho com furo	UNIDADE	28,00	5,080	142,24
	Tomadas Espelho com furo				
114753	Fixadores Parafuso e buchas S6	UNIDADE	1.200,00	1,220	1.464,00
	Fixadores Parafuso e buchas S6				
114754	Fixadores Suspensão simples para tirante 1/4''	UNIDADE	32,00	4,710	150,72
	Fixadores Suspensão simples para tirante 1/4''				
114755	Fixadores Suspensão para luminária	UNIDADE	32,00	4,130	132,16
	Fixadores Suspensão para luminária				
114756	Fixadores Porca sextavada e arruela lisa 1/4''	UNIDADE	300,00	0,940	282,00
	Fixadores Porca sextavada e arruela lisa 1/4''				

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signatures]

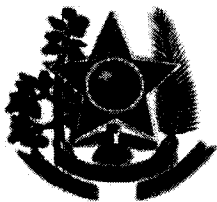


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



114757	Fixadores Vergalhão de rosca total 1/4'' Fixadores Vergalhão de rosca total 1/4''	UNIDADE	120,00	77,230	9.267,60
114758	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS METRO Pára-raios, tipo franklin ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS Pára-raios, tipo franklin		1,00	57,880	57,88
114759	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS METRO Cordoalha de cobre nú ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS Cordoalha de cobre nú, tempera dura, 35mm2		600,00	51,050	30.630,00
114760	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS UNIDADE Conector de bronze fósforo ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8'' cabo de 50mm2		2,00	82,530	165,06
114761	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS UNIDADE Conector de bonze ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS Conector de bonze, "SPLIT BOLD" para cordalha de 35mm2		40,00	15,120	604,80
114763	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS UNIDADE Conector de furo vertical ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS Conector de furo vertical, diâmetro 10mm/cabo 35mm2		76,00	15,120	1.149,12
114764	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS UNIDADE Clips de aço galvanizado ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS Clips de aço galvanizado a fogo, diâmetro 10mm (cabo de descida)		130,00	1,830	237,90
114765	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS UNIDADE Barra de aço galvanizado ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS Barra de aço galvanizado, diâmetro 10mmx6,00m (aterramento/eletrodos de terra)		43,00	25,040	1.076,72
114766	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS UNIDADE Barra de aço galvanizado. ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS Barra de aço galvanizado, diâmetro 10mm x 6,00m		34,00	25,040	851,36
114767	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS UNIDADE Haste de aço ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS Haste de aço revestida de camada de cobre, 200 microns, no mínimo, diâmetro 5/8"x3,00m		2,00	55,040	110,08
114770	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS UNIDADE Cordoalha de cobre nú. ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS Cordoalha de cobre nú, 50 mm2		75,00	51,050	3.828,75
114771	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS UNIDADE Caixa de inspeção, PVC 12" ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS Caixa de inspeção, PVC 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto		2,00	330,060	660,12
114772	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS UNIDADE Caixa de inspeção em alven. ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS Caixa de inspeção em alvenaria 80x80 cm		11,00	564,010	6.204,11
114773	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Patch panel 19"-24 p UNIDADE ortas ,categorias 6 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Patch panel 19"-24 portas ,categorias 6		4,00	1.159,770	4.639,08
114774	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Bloco 110 para rack UNIDADE 19" 100 pares INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura		1,00	217,660	217,66
114784	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Guia de cabo frontal UNIDADE fachado INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Guia de cabo frontal fachado		6,00	7,730	46,38
114787	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Guia de cabo traseir UNIDADE INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Guia de cabo traseiro		6,00	7,730	46,38
114789	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Trava pach panal UNIDADE INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Trava pach panal		6,00	12,510	75,06
114792	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Guia de cabos vertic UNIDADE al ,fechado INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Guia de cabos vertical ,fechado		2,00	7,730	15,46
114797	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Guia de cabo superio UNIDADE r,fechado INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Guia de cabo superior,fechado		1,00	7,730	7,73

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



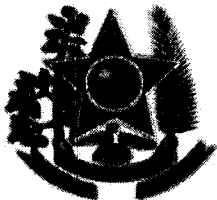
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS



114799	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Cabo em par trançado UNIDADE não blindado(UTP)-4 pares INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Cabo em par trançado não blindado(UTP)-4 pares 24 AWG,1000HMS-categorias 6	890,00	5,600	4.984,00
114800	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Cabo eletrônico int UNIDADE erno CI-50,20 pares INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Cabo eletrônico interno CI-50,20 pares	8,00	13,590	108,72
114801	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Cabo de conexões - p UNIDADE ach cord ultra flexível INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Cabo de conexões - pach cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,5m	41,00	29,610	1.214,01
114802	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Cabo de conexões - p UNIDADE ach cord ultra flexível INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Cabo de conexões - pach cord ultra flexível com RJ 45 nas 1 pontas - 1,5m	48,00	28,070	1.347,36
114805	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Cabo de conexões - p UNIDADE ach cord ultra flexível INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Cabo de conexões - pach cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0m	35,00	36,770	1.286,95
114807	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Cabo de conexões -pa UNIDADE ch cord 110/RJ-45 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Cabo de conexões -pach cord 110/RJ-45 1 par -1,5	15,00	32,410	486,15
114810	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Tomada modular RJ-45 UNIDADE categorias 6 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Tomada modular RJ-45 categorias 6	41,00	33,410	1.369,81
114815	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Conector de TV tipo UNIDADE F (coaxial) INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Conector de TV tipo F (coaxial)	2,00	13,510	27,02
114819	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Condulete metálico, UNIDADE tipo c INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Condulete metálico, tipo c, para eletroduto de ponta lisa 3/4"	2,00	15,920	31,84
114821	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Caixa subterrânea em UNIDADE alvenaria, tipo R1, 60x35x5cm INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1, 60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	1,00	216,220	216,22
114822	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Caixa de sobrepo, em UNIDADE aço estampado INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Caixa de sobrepo, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura 80x80x20cm	2,00	465,650	931,30
114824	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Tampa para condulete UNIDADE metálico INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	1,00	14,410	14,41
114825	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Espelho para caixa 4 UNIDADE x2"cm espaço para 2 módulos INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Espelho para caixa 4x2" cm espaço para 2 módulos RJ-45	13,00	6,870	89,31
114826	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Tampa para condulete UNIDADE metálico INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Tampa para condulete metálico com espaço para uma tomada tipo F	1,00	14,410	14,41
114829	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Espelho para caixa 4 UNIDADE x2"cm espaço para 2 módulos INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Espelho para caixa 4x2" cm espaço para 2 módulos RJ-45	13,00	6,870	89,31
114831	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Caixa 4x2 aço estamp UNIDADE ado e esmaltado INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Caixa 4x2 aço estampado e esmaltado	14,00	15,020	210,28
114833	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletroduto metálico UNIDADE ultra-flexível diâmetro 1" INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletroduto metálico ultra-flexível diâmetro 1"	1,00	19,810	19,81
114835	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletroduto metálico METRO flexível corrugado reforçado INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletroduto metálico flexível corrugado reforçado, 1"	84,00	19,810	1.664,04
114837	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletroduto metálico UNIDADE ultra-flexível diâmetro 3/4 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletroduto metálico ultra-flexível diâmetro 3/4	70,00	15,850	1.109,50

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAÚAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signatures]



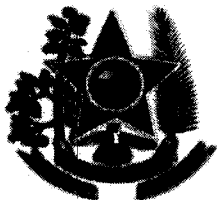
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



114839	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletroduto de aço ga UNIDADE lvanizado a quente INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletroduto de aço galvanizado a quente,tipo pesado rosqueável diâmetro 3/4	10,00	19,810	198,10
114841	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletroduto de aço ga UNIDADE lvanizado a quente' INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletroduto de aço galvanizado a quente,tipo pesado rosqueável diâmetro 3/4	45,00	19,810	891,45
114843	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletroduto PEAD flex UNIDADE ível corrugado diâmetro 4" INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletroduto PEAD flexível corrugado diâmetro 4"	10,00	8,160	81,60
114844	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Chumbadores 3/8 CBA UNIDADE INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Chumbadores 3/8 CBA	64,00	68,560	4.387,84
114846	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Abraçadeira de aço g UNIDADE alvanizado a quente,tipo "D" INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Abraçadeira de aço galvanizado a quente,tipo "D",para eletroduto diâmetro 3/4	75,00	1,910	143,25
114848	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Abraçadeira de aço g UNIDADE alvanizado a quente,tipo D INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Abraçadeira de aço galvanizado a quente,tipo "D" para eletrodutos chumbador CBA com parafuso e arruela lisa,diâmetro 1/4"x2"	75,00	2,830	212,25
114851	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Abraçadeira de aço g UNIDADE alvanizado a quente INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Abraçadeira de aço galvanizado a quente,tipo "D" para eletrodutos chumbador S6	75,00	2,830	212,25
114854	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Abraçadeira de aço g UNIDADE alvanizado a quente' INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Abraçadeira de aço galvanizado a quente,tipo "D",para eletroduto parafuso, rosca soberba,cabeça sextavada,1/4x2	75,00	2,830	212,25
114856	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Abraçadeira de aço g UNIDADE alvanizado a quente. INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Abraçadeira de aço galvanizado a quente,tipo "d",para eletroduto porca sextavada1/4	75,00	1,840	138,00
114858	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Abraçadeira de aço g UNIDADE alvanizado a quente, INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Abraçadeira de aço galvanizado a quente,tipo "d" para eletroduto arruela lisa diâmetro 1/4	100,00	1,840	184,00
114861	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletrocalhas com vir UNIDADE ola (perfil"e") INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Eletrocalhas com virola (perfil"e"), lisa em aço galvanizado a quente,com tampa #18MSG, 100x50x300mm	12,00	58,680	704,16
114862	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Curva horizontal 90 UNIDADE e, liso com tampa, 100x50mm INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Curva horizontal 90e, liso com tampa, 100x50mm	6,00	56,490	338,94
114863	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Junção simples , 50m UNIDADE INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Junção simples , 50mm	40,00	7,570	302,80
114864	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Mão francesa 38x38x2 UNIDADE INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Mão francesa 38x38x21	20,00	51,260	1.025,20
114867	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Perfil base sem tampa UNIDADE em aço 129x44x200mm INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Perfil base sem tampa em aço 129x44x200mm	10,00	20,330	203,30
114869	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Divisor "L"200mm UNIDADE INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Divisor "L"200mm	10,00	38,210	382,10
114871	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Tampa perfil acabame UNIDADE nto na cor bege 1000mm INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm	20,00	53,590	1.071,80
114873	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Derivação "L" UNIDADE INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Derivação "L"	2,00	41,540	83,08
114875	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Fixa cabo UNIDADE INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Fixa cabo	40,00	5,340	213,60
114877	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Terminal UNIDADE INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Terminal	4,00	6,160	24,64
114881	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Suporte de tomada ti UNIDADE po RJ,2 furos,bege INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Suporte de tomada tipo RJ,2 furos,bege	7,00	65,610	459,27

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signatures]



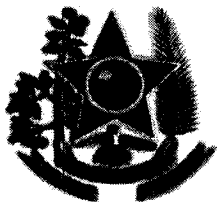
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



114907	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Suporte de tomadas p UNIDADE ara duto em aço	7,00	68,990	482,93
114909	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura epoxe a pó, com entrada para duas tomadas quadrada 2P+T	41,00	374,490	15.354,09
114911	AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Gaiola antifurto UNIDADE em aço	1,00	257,010	257,01
114912	AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Gaiola antifurto UNIDADE em aço'	1,00	249,760	249,76
114915	AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Gaiola antifurto UNIDADE em aço.	1,00	244,110	244,11
114917	AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Split 12.000 btu UNIDADE AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Split 12.000 btu	3,00	2.118,260	6.354,78
114918	AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Split 18.000 btu UNIDADE AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Split 18.000 btu	3,00	3.057,480	9.172,44
114919	AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Split 24.000 btu UNIDADE AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Split 24.000 btu	6,00	3.804,200	22.825,20
114921	AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Split 30.000 btu UNIDADE AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Split 30.000 btu	1,00	5.365,030	5.365,03
114923	AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Caixa 4x4" com pl UNIDADE aca cega	13,00	9,020	117,26
114927	AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Caixa 20x20x12cm UNIDADE com tampa	13,00	252,740	3.285,62
114929	AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Eletroduto pvc de UNIDADE o 3/4 "	8,00	27,540	220,32
114931	AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Eletroduto pvc de VARA o 1 "	40,00	29,320	1.172,80
114938	AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Eletroduto pvc de METRO o2"	30,00	28,200	846,00
114940	AR CONDICIONADO CENTRAL Acessórios Quadro de distrib UNIDADE uição, de embutir	1,00	495,450	495,45
114944	Disjuntor termomagnético tipo din , 8 ka 3p-175 a UNIDADE Disjuntor termomagnético tipo din , 8 ka 3p-175 a	1,00	906,510	906,51
114948	Disjuntor termomagnético tipo din , 8 ka 2p-40 a UNIDADE Disjuntor termomagnético tipo din , 8 ka 2p-40 a	1,00	58,300	58,30
114950	Disjuntor termomagnético tipo din , 8 ka 2p-25 a UNIDADE Disjuntor termomagnético tipo din , 8 ka 2p-25 a	6,00	58,300	349,80
114953	Disjuntor termomagnético tipo din , 8 ka 2p-20 a UNIDADE Disjuntor termomagnético tipo din , 8 ka 2p-20 a	6,00	58,300	349,80
114955	VENTILAÇÃO MECÂNICA REDES DE DUTOS Duto para exaust QUILO ão de ar 19,5 cm chapa	8,00	91,870	734,96
114958	VENTILAÇÃO MECÂNICA REDES DE DUTOS Duto para exaust QUILO ão de ar 40 cm chapa	16,00	97,900	1.566,40
114961	VENTILAÇÃO MECÂNICA REDES DE DUTOS Boca de ar para UNIDADE saída tipo descarga	1,00	38,640	38,64

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signatures]



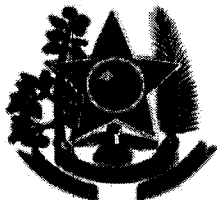
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	saída tipo descarga horizontal com filtro em tela 40 cm			
114964	VENTILAÇÃO MECÂNICA REDES DE DUTOS Conexão tipo curva 19,5 cm	2,00	38,210	76,42
114966	VENTILAÇÃO MECÂNICA REDES DE DUTOS Conexão tipo curva 40 cm	2,00	41,250	82,50
114967	VENTILAÇÃO MECÂNICA REDES DE DUTOS Conexão alargadora de seção (expansão 19,5 cm / 40 cm)	1,00	27,040	27,04
114971	VENTILAÇÃO MECÂNICA Equipamentos Auxiliares Coifa industrial simples	1,00	1.838,620	1.838,62
114974	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão 40 cm	3,00	95,160	285,48
114977	VENTILAÇÃO MECÂNICA Equipamentos Auxiliares Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão 19,5 cm	3,00	87,460	262,38
114981	VENTILAÇÃO MECÂNICA Equipamentos Auxiliares Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão 40,5 cm	2,00	85,000	170,00
114983	VENTILAÇÃO MECÂNICA Equipamentos Auxiliares Abraçadeira simples para duto	3,00	7,550	22,65
114985	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL Tubo de aço sem costura	18,00	31,680	570,24
114988	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, 3/4"	18,00	27,700	498,60
114992	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL EL Tê de redução NPT	2,00	8,580	17,16
114994	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL EL Luva de redução NPT	3,00	6,500	19,50
114996	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL EL Luva de redução NPT classe 300, roscável, 3/4"x 1/2"	3,00	5,340	16,02
114999	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL EL Niple NPT classe 300, 3/4"	8,00	5,160	41,28
115004	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL EL Niple NPT classe 300, 1/2"	2,00	5,160	10,32
115007	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL EL Meia luva	2,00	12,410	24,82
115009	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL EL União NPT, classe 300	3,00	51,070	153,21
115011	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL EL Cotovelo FG NPT	3,00	19,530	58,59
115013	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL EL Cotovelo FG NPT.	5,00	20,600	103,00

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

[Handwritten signatures]



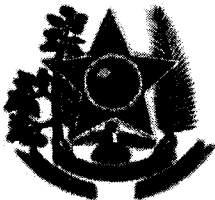
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Cotovelo FG NPT, classe 300, roscável, 1/2"

115032	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁV UNIDADE EL Válvula esfera NPT TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL Válvula esfera NPT classe 300, 3/4"	4,00	99,830	399,32
115034	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁV UNIDADE EL Tampão NPT classe 300 TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL Tampão NPT classe 300, 3/4"	1,00	4,870	4,87
115039	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁV UNIDADE EL Tampão NPT classe 300. TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL Tampão NPT classe 300, 1/2"	2,00	3,490	6,98
115041	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Pig Tail flexível de bor UNIDADE racha para botijão de gás EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Pig Tail flexível de borracha para botijão de gás	2,00	12,540	25,08
115042	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Regulador de 1º estágio, UNIDADE NPT, manômetro, 1/2" EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Regulador de 1º estágio, NPT, manômetro, 1/2"	2,00	22,740	45,48
115043	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Regulador de 2º estágio, UNIDADE baixa pressão EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT, com registro	2,00	50,240	100,48
115044	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Registro de linha NPT 1/ UNIDADE 2"xSAE 3/8" EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Registro de linha NPT 1/2"xSAE 3/8"	2,00	69,960	139,92
115045	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Manômetro com caixa de a UNIDADE ço carbono EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Manômetro com caixa de aço carbono, 0-300psi, NPT entrada 1/4"	2,00	50,850	101,70
115046	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Braçadeira metálica tipo UNIDADE ômega para tubo 3/4" EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Braçadeira metálica tipo ômega para tubo 3/4"	6,00	17,980	107,88
115051	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Extint UNIDADE or PQS tipo ABC 6kg INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Extintor PQS tipo ABC 6kg	8,00	280,340	2.242,72
115055	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Suport UNIDADE e tipo L para extintor INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Suporte tipo L para extintor	8,00	24,040	192,32
115056	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Suport UNIDADE e tipo bandeja INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55w)	2,00	41,600	83,20
115057	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Bloco UNIDADE autônomo 2x7w para ilum. INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Bloco autônomo 2x7w para iluminação de emergência nos ambientes	5,00	81,720	408,60
115058	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Bloco UNIDADE autônomo 2x27w INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Bloco autônomo 2x27w para saída de emergência, com indicação "Saída"	38,00	78,820	2.995,16
115060	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Bloco UNIDADE autônomo 2x55w para ilum. INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Bloco autônomo 2x55w para iluminação de emergência no pátio	2,00	80,110	160,22
115061	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinali UNIDADE zador fotoluminescente INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	9,00	82,190	739,71
115062	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinali UNIDADE zador fotoluminescente' INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	8,00	82,190	657,52
115064	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinali UNIDADE zador fotoluminescente. INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinalizador fotoluminescente para extintor	8,00	82,190	657,52
115067	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinali UNIDADE zador fotoluminescente; INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	1,00	82,190	82,19

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

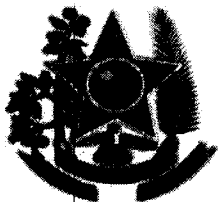


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



115078	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinalizadora fotoluminescente, INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinalizador fotoluminescente "Proibido Produzir Chamas"	UNIDADE	1,00	82,190	82,19
115080	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinalizadora fotoluminescente/ INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinalizador fotoluminescente "Cuidado! Risco de Incêndio"	UNIDADE	1,00	82,190	82,19
115085	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinalizadora fotoluminescente: INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Sinalizador fotoluminescente "Cuidado! Risco de Choque Elétrico"	UNIDADE	8,00	82,190	657,52
115092	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Conector em bronze INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO Conector em bronze para conexão de dois cabos com haste	UNIDADE	1,00	3,840	3,84
115094	MURO DE ALVENARIA Movimentação de Terra Escavação manual MURO DE ALVENARIA Movimentação de Terra Escavação manual	METRO CÚBICO	128,95	21,510	2.773,72
115096	MURO DE ALVENARIA Movimentação de Terra Apiloamento MURO DE ALVENARIA Movimentação de Terra Apiloamento	METRO CÚBICO	19,98	15,500	309,69
115098	MURO DE ALVENARIA Movimentação de Terra Reaterro manual de valas, com compactação MURO DE ALVENARIA Movimentação de Terra Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle de compactação	METRO CÚBICO	9,96	25,810	257,07
115102	MURO DE ALVENARIA Estruras e fundações Concreto ciclópico com 30% de pedras MURO DE ALVENARIA Estruras e fundações Concreto ciclópico com 30% de pedras de mão	METRO CÚBICO	15,87	423,570	6.722,06
115105	MURO DE ALVENARIA Estruras e fundações Concreto usado convencional Fck=25MPa MURO DE ALVENARIA Estruras e fundações Concreto usado convencional Fck=25MPa, inclusive lançamento e adensamento	METRO CÚBICO	9,79	594,270	5.817,90
115109	MURO DE ALVENARIA Formas em Tabuas Cintas (formas utilizadas 2x) MURO DE ALVENARIA Formas em Tabuas Cintas (formas utilizadas 2x)	METRO QUADRADO	32,43	47,240	1.531,99
115113	MURO DE ALVENARIA Formas em Tabuas Pilares: forma utilizadas 3x MURO DE ALVENARIA Formas em Tabuas Pilares: forma utilizadas 3x	METRO QUADRADO	33,99	47,240	1.605,69
115147	MURO DE ALVENARIA Armação Aço CA-50/60 (pilares) MURO DE ALVENARIA Armação Aço CA-50/60 (pilares)	QUILO	199,85	6,990	1.396,95
115148	MURO DE ALVENARIA Armação Aço CA-50/60 (cintas) MURO DE ALVENARIA Armação Aço CA-50/60 (cintas)	QUILO	301,58	6,990	2.108,04
115149	MURO DE ALVENARIA Armação Pilares 15x25 :concreto usado convencional fck-25 MURO DE ALVENARIA Armação Pilares 15x25 :concreto usado convencional fck-25 mpa, inclusive lançamento e adensamento	METRO CÚBICO	4,95	594,270	2.941,64
115151	MURO DE ALVENARIA Armação Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos de 1 vez MURO DE ALVENARIA Armação Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos de 1 vez	METRO QUADRADO	65,90	37,800	2.491,02
115152	MURO DE ALVENARIA Armação Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos 1/2 vez MURO DE ALVENARIA Armação Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos 1/2 vez	METRO QUADRADO	169,86	51,250	8.705,33
115155	MURO DE ALVENARIA Armação Chapisco MURO DE ALVENARIA Armação Chapisco	METRO QUADRADO	292,32	6,310	1.844,54
115156	MURO DE ALVENARIA Armação Reboco MURO DE ALVENARIA Armação Reboco	METRO QUADRADO	417,10	26,350	10.990,59
115157	MURO DE ALVENARIA Armação Gradil de ferro MURO DE ALVENARIA Armação Gradil de ferro	METRO QUADRADO	56,00	139,750	7.826,00
115160	MURO DE ALVENARIA Armação Portão de entrada em metal incluindo pintura MURO DE ALVENARIA Armação Portão de entrada em metal incluindo pintura	METRO QUADRADO	14,00	165,190	2.312,66
115161	MURO DE ALVENARIA Armação Pingadeira em concreto 0,30m de largura MURO DE ALVENARIA Armação Pingadeira em concreto 0,30m de largura	METRO	210,00	55,070	11.564,70
115162	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS Tijolo cerâmico Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N. PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000	METRO QUADRADO	23,70	37,800	895,86

[Handwritten signatures]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS



	Amigo de 1 vez PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS Tijolo cerâmico de 1 vez			
115163	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS plantio de grama em rolo	METRO QUADRADO	1.198,85	18,030
	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS plantio de grama em rolo tipo esmeralda			21.615,27
115164	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS Calçada (Concreto Estrutural 20MPA)	METRO QUADRADO	178,98	80,210
	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS Calçada (Concreto Estrutural 20MPA)			14.355,99
115165	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS Meio fio e Sarjeta	METRO	139,36	97,080
	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS Meio fio e Sarjeta			13.529,07
115166	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS pintura acrílica com massa corrida	METRO QUADRADO	462,00	28,920
	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS pintura acrílica com massa corrida			13.361,04
115167	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS reaterro do terreno com terra preta	METRO CÚBICO	225,85	25,810
	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS reaterro do terreno com terra preta para grama			5.829,19
115168	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS nome da escola em aço escovado	UNIDADE	1,00	1.584,910
	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS nome da escola em aço escovado			1.584,91
115169	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS Aterro compactado	METRO CÚBICO	1.201,92	69,910
	PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS Aterro compactado			84.026,23
115170	SERVIÇOS FINAIS Limpeza final da obra	METRO QUADRADO	1.118,48	2,750
	SERVIÇOS FINAIS Limpeza final da obra			3.075,82
			VALOR GLOBAL R\$	2.380.193,67

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços deverão ser executados no prazo de 09 (nove) meses corridos, contados a partir da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

3.1.1. O prazo para início dos serviços será de 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta cláusula.

3.1.2. Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado à fiscalização da CONTRATANTE.

3.2. O prazo mínimo de garantia dos serviços deverá ser de 05 (cinco) anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

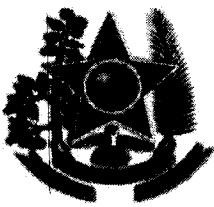
4.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-024SEMED.

4.2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório Nº 3/2014-024SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAÚAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



5.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, apresentados na forma legal.

5.1.1.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor da CONTRATANTE.

5.1.2. Seguro-garantia.

5.1.3. Fiança bancária.

5.2. No caso de rescisão deste contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

5.3. A recusa injustificada da contratada em prestar a garantia de execução, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas e previstas neste Contrato.

5.4. A contratada é obrigada a apresentar complementação da garantia contratual estipulada na condição 5.1 deste Contrato, no caso de prorrogação da vigência do contrato ou aumento do valor contratado.

5.4.1. A complementação da garantia contratual será de acordo com a prorrogação da vigência do contrato ou sobre o aumento do valor contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A execução deste contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei Nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses corridos, contado a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no §1º, do art. 57, da Lei Nº 8.666/93, se conveniente e/ou oportuno á CONTRATANTE, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

8.1. Caberá à CONTRATANTE:

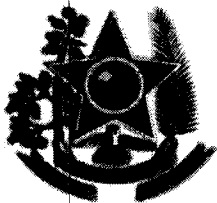
8.1.1. Expedir a ordem de serviço somente após a CONTRATADA apresentar:

8.1.1.1. Garantia contratual, conforme estabelecida na Cláusula Quinta deste Contrato.

8.1.1.2. Registro do contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PA.

8.1.1.3. Inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI da obra, nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 971/2009.

8.1.2. Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

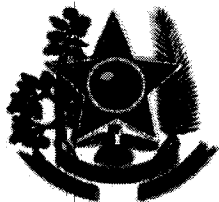


- 8.1.3. Exercer a fiscalização dos serviços por meio de comissão especialmente designada para este fim.
- 8.1.4. Receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.
- 8.1.5. Efetuar os pagamentos na forma convencionada neste instrumento.
- 8.1.6. Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
- 8.1.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrências de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.
- 8.1.8. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 8.1.9. Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos e os respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.
- 8.1.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA.
- 8.1.11. Autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo setor competente, desde que comprovado a necessidade deles.
- 8.1.12. Rejeitar da CONTRATADA qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações técnicas e especificações constante dos Anexos do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-024SEMED.
- 8.1.13. Não aceitar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 8.1.14. Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-024SEMED.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

9.1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos no Edital e anexos da CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-024SEMED:

- 9.1.1. Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constante dos Projetos Executivos desenvolvidos pela CONTRATANTE, os quais serão entregues no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente contrato.
- 9.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 9.1.3. Providenciar o livro "DIÁRIOS DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e do Responsável Técnico pela execução do objeto, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



9.1.4. Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou concessionárias de serviços públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.

9.1.5. Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte dos serviços objeto deste contrato.

9.1.6. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

9.1.7. Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o cronograma Físico-Financeiro apresentado na proposta. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita às multas estabelecidas neste contrato.

9.1.8. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.

9.1.9. Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

9.1.9.1. A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

9.1.10. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projetos Executivos.

9.1.11. Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

9.1.12. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Executivo.

9.1.13. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

9.1.14. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

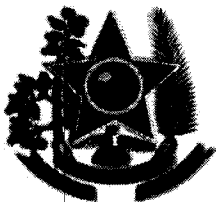
9.1.15. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

9.1.16. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

9.1.17. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

9.1.18. Proceder à substituição, em até 72 (setenta e duas) horas corridas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

9.1.19. Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A CONTRATADA deve



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

9.1.20. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.

9.1.21. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

- a) Salários;
- b) Seguros de acidente;
- c) Taxas, impostos e contribuições;
- d) Indenizações;
- e) Vale-refeição;
- f) Vale-transporte; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.1.22. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

9.1.23. Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.

9.1.24. Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, e deverá ser da seguinte forma:

9.1.24.1. Iniciar o atendimento em no máximo 01 (um) dia útil, contados da comunicação oficial do (s) defeito (s) pela CONTRATANTE.

9.1.24.2. Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.

9.1.24.3. Caso o atendimento do chamado e/ou à conclusão dos serviços de manutenção não seja realizado dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa.

9.1.25. Não transferir, sob nenhum pretexto, a responsabilidade dos serviços contratados, materiais e equipamentos utilizados para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

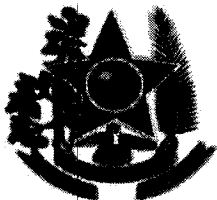
9.1.26. Comunicar por escrito à CONTRATANTE, quanto aos projetos executivos, no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

9.1.27. Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente.

9.1.28. Fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação.

9.1.29. Instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente.

9.1.30. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAR



9.1.31. Responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-024SEMED.

9.1.32. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

9.1.33. Responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados.

9.1.34. Providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-024SEMED; sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário.

9.1.35. Submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o (s) nome (s) e o (s) dado (s) demonstrativo (s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado.

9.1.36. Garantir, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

9.2. Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:

9.2.1. Efetuar, após a assinatura deste instrumento, o registro deste contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 6.496, de 07.12.77.

9.2.2. Indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos.

9.2.3. Remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e

9.2.4. Cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

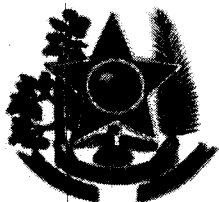
10.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

10.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

10.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

10.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência

10.1.4. Efetuar o Cadastro Específico do INSS-CEI da obra, nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 971/2009. e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



10.1.5. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

10.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

11.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

11.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato.

11.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e

11.1.3. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato.

11.1.3.1. A subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA/PA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

12.2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e, preferencialmente, deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-014SEMED.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

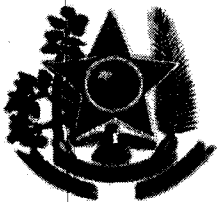
13.1. Durante o período de vigência deste contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

13.1.1. Promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no cronograma físico-financeiro; e

13.1.2. Atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste contrato, para efeito de pagamento.

13.2. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, a autoridade competente da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

13.3. CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



13.4. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pela CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

13.5. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.7. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

13.8. A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Executivo, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

13.9. A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

13.10. À fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:

13.10.1. Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Executivo.

13.10.2. Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Executivo, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

13.11. A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

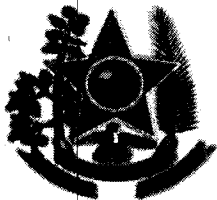
13.12. A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

13.13. As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste contrato, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Executivo fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

13.14. Caberá ainda à comissão fiscalizadora da CONTRATANTE o dever de:

13.14.1. Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Executivo e deste contrato.

13.14.2. Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O início e o prazo de execução dos serviços deverão ocorrer conforme definido na Cláusula Terceira deste contrato.

14.2. O objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I, artigo 73:

14.2.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

14.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

14.3. Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

14.4. A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos Projetos Executivos.

14.5. Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

14.6. Em especial, os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

14.7. A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

14.8. A administração da obra deverá ser realizada por 01 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 01 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

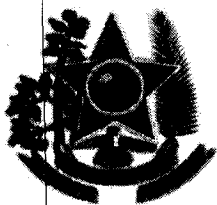
14.9. Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

14.10. As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este contrato se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. A atestação das notas fiscais/faturas referente às etapas dos serviços executados objeto deste contrato caberá à autoridade competente da CONTRATANTE ou a servidor designado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DESPESA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



16.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste contrato, mediante a emissão de nota de empenho, estarão a cargo da dotação orçamentária Exercício 2015 Projeto 1601.123650451.1.049 Const. Rec. e/ou ampliação de creches nas zonas rural e urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 2.380.193,67.

16.1.1. As despesas dos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da CONTRATANTE, e no Plano Plurianual de Investimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

17.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do adimplemento da obrigação.

17.1.1. O adimplemento da obrigação da CONTRATANTE com a CONTRATADA somente iniciará com a emissão da medição dos serviços, obedecendo ao cronograma físico-financeiro, e do competente atesto nos documentos de cobrança.

17.1.2. As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pela CONTRATADA e aprovadas pela CONTRATANTE, após os ajustes necessários das rejeições apontadas pela Fiscalização.

17.1.3. No caso de as nota (s) fiscal (is) ser (em) emitida (s) e entregue (s) à CONTRATANTE em data posterior à indicada nesta condição será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

17.2. Havendo erro na (s) Nota (s) Fiscal (is) / Fatura (s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

17.3. Os pagamentos serão efetuados por etapas executadas da obra, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada e aprovada na CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-024SEMED e nas condições de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, no período de até 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária e de conformidade com as nota (s) fiscal (is) devidamente atestada (s) pela autoridade competente da CONTRATANTE, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida, não se admitindo em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

17.3.1. No momento da apresentação da (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser apresentadas pela contratada, além dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS, provas de regularidade fiscal para com as Fazendas federal, estadual e municipal e relativa à seguridade social (CND), ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

17.4. O pagamento da primeira nota fiscal somente ocorrerá se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

17.4.1. Registro da obra no CREA/PA;

17.4.2. Matrícula da obra no INSS; e

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS



17.4.3. Relação dos Empregados - RE.

17.5. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

17.6 A CONTRATANTE pagará a (s) nota(s) fiscal (is) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

17.7. A CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

17.8. Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

17.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX/100) / 365 \rightarrow I = (6/100) / 365 \Rightarrow I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

17.9.1. A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

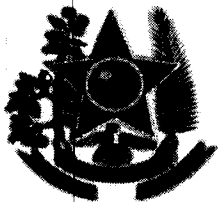
18.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 65, da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

19.1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Nº 8.666/93.

19.1.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado.

19.1.2. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula. e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



19.1.3. Nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

19.2. Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES

20.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei Nº 8.666/93:

20.1.1. Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do preposto ou responsável técnico da CONTRATADA, estabelecendo-se o prazo de **05** (cinco) dias úteis para se apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da CONTRATANTE.

20.1.2. Multa.

20.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

20.2. A aplicação de multa estabelecida na condição 20.1.2. desta cláusula ocorrerá da seguinte maneira:

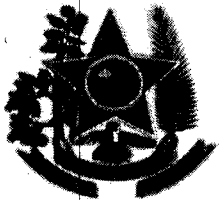
20.2.1. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato quando não for apresentado pela CONTRATADA, no momento das medições, os comprovantes de pagamento de recolhimento do INSS e FGTS, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste contrato.

20.2.2. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução da obra, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do 10º (décimo) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão as penalidades previstas nas referidas condições 20.1.2 e 20.1.3 desta cláusula, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

20.2.3. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 20.2.2 supracitado.

20.3. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

20.3.1. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



20.3.2. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

20.3.3. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

20.3.4. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

20.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

20.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos aqui arrolados, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

21.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.3. A rescisão do contrato poderá ser:

21.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. ou

21.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE. ou

21.3.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

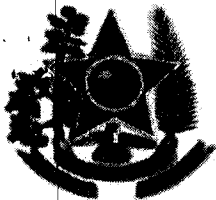
21.4. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados à CONTRATADA, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Nº 8.666/93:

21.4.1. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

21.4.2. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

21.4.3. A não liberação, por parte da CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

21.4.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS



21.4.4.1. Devolução de garantia.

21.4.4.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

21.4.4.3. Pagamento do custo da desmobilização.

21.5. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

22.1. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas especificações constantes do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-024SEMED, serão resolvidas pela CONTRATANTE.

22.2. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviço constante das Especificações.

22.3. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

23.1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de PARAÚAPEBAS (PA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

24.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAÚAPEBAS-PA, em 03 de Junho de 2015.

frantor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

[Signature]
W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 10.751.792/0001-90
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *[Signature]*
José Carlos Moura Melo
CPF: 930.897.322-20

2. *[Signature]*

[Signature]
Leo Nogueira Moraes Cordeiro
Matrícula 2227

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAÚAPEBAS - PA - CEP 68.515-000